



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 011/2019-CONSUP DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022657/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, os Calendários Acadêmicos da Educação Básica e Profissional, do Ensino de Graduação e do Ensino de Pós-Graduação do Campus Parauapebas, para o ano letivo de 2019, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

- a. Início e término do semestre 2019.1: 18/02/2019 a 29/06/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 02/08/2019 a 18/12/2019.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:

- a. Início e término do semestre 2019.1: 11/02/2019 a 29/06/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 02/08/2019 a 20/12/2019.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:

- a. Início e término do semestre 2019.1: 01/02/2019 a 28/06/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 09/08/2019 a 23/12/2019.

IV - Período de férias docentes:

- a. 02 a 16 de janeiro de 2019 e 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP